

	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	196	15,00	2.940,00		apresentação do espetáculo "bruno & barretto"	1	90.000,00	90.000,00
93.226	WILLIANS SILVA SANTOS				100.279	LEVI FELIX PEREIRA JUNIOR			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	196	15,00	2.940,00		contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	88	15,00	1.320,00
93.237	ASAPH WESLEY BISPO				100.288	TAVF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	196	15,00	2.940,00		contratação de assessoria - notório saber	180	100,00	18.000,00
93.239	DIOGO DE JESUS BORGES				100.869	TURISMO PAVÃO LTDA			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	98	15,00	1.470,00		contratação de empresa de transporte para alunos da rme	5	899,00	4.495,00
93.253	ALESSANDRO DE LIMA FERREIRA				101.104	GABRIEL DE MOURA SILVA 30345353846			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	196	15,00	2.940,00		contratação por notória especialização	1	55.000,00	55.000,00
93.266	RAUL GOMES EXPINDOLA				101.390	SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	196	15,00	2.940,00		prorrogação tc 178/12 - lote 06 - p/mais 12 meses a partir de 29/10/2017	1	52.320,27	52.320,27
93.267	CLEITON LUIZ SOUZA DE LIMA				101.395	SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	196	15,00	2.940,00		prorrogação tc 178/12 - lote 06 - p/mais 12 meses a partir de 29/10/2017	1	17.077,32	17.077,32
93.273	ERICH MESSIAS DO NASCIMENTO				101.400	SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	196	15,00	2.940,00		prorrogação tc 178/12 - lote 06 - p/mais 12 meses a partir de 29/10/2017	1	209.281,08	209.281,08
93.336	LEONARDO DA CUNHA BARROS				101.402	SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	196	15,00	2.940,00		prorrogação tc 178/12 - lote 06 - p/mais 12 meses a partir de 29/10/2017	1	470.882,44	470.882,44
93.362	ROBSON SODRE RIBEIRO				101.407	SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	196	15,00	2.940,00		prorrogação tc 178/12 - lote 06 - p/mais 12 meses a partir de 29/10/2017	1	52.320,27	52.320,27
93.392	MAURICIO BUONO VARANDA				101.416	SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	196	15,00	2.940,00		prorrogação tc 178/12 - lote 06 - p/mais 12 meses a partir de 29/10/2017	1	68.309,29	68.309,29
93.415	JOÃO MARCELO GOMES BORTOLETO				101.424	SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	196	15,00	2.940,00		prorrogação tc 178/12 - lote 06 - p/mais 12 meses a partir de 29/10/2017	1	153.695,89	153.695,89
93.431	ALMIR SANTANA ABREU				101.432	SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	196	15,00	2.940,00		prorrogação tc 178/12 - lote 06 - p/mais 12 meses a partir de 29/10/2017	1	17.077,32	17.077,32
93.440	PEDRO PAULO FREITAS DE SOUZA				101.530	GRIMARK EVENTOS LTDA - ME			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	196	15,00	2.940,00		contratação artística – espetáculo show "imaginsamba"	1	40.000,00	40.000,00
93.445	DANIEL STAVALE FEITOZA				102.980	LILIAN CHRISTOVAM AMANO			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	98	15,00	1.470,00		contratação de intérprete de libras	8	77,00	616,00
93.449	LEANDRO DE CARVALHO				103.473	SHAMOU - ESPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	196	15,00	2.940,00		prorrogação de 01/11/2017 a 30/11/2017	1	52.182,08	52.182,08
93.454	MARCO ANTONIO BARBOSA				103.608	SHAMOU - ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	196	15,00	2.940,00		prorrogação até 30/11/2017 - tc 81/2016 - lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07	1	138.500,00	138.500,00
93.456	ANGELO DE OLIVEIRA MAZZARELLA				103.610	SHAMOU - ESPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	196	15,00	2.940,00		prorrogação até 30/11/2017 - tc 81/2016 - lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07	1	6.232,40	6.232,40
93.711	RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA - ME				103.619	E.SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
	programação artística e cultural dos ceus	1	35.000,00	35.000,00		prorrogação até 30/11/2017 - tc 80/2016 - lote 01	1	28.000,00	28.000,00
94.267	PASCOAL APARECIDO BASILIO				103.621	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	196	15,00	2.940,00		bolsa auxilio - prorrogação do tc 55/sme/2016 de 01.11.17 à 31.07.18	2	148.375,80	296.751,60
94.346	DANILO ARAUJO BASTOS				103.623	E.SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	196	15,00	2.940,00		prorrogação até 30/11/2017 - tc 80/2016 - lote 01	1	1.260,00	1.260,00
94.524	COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA				103.630	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE			
	limpeza 02 ceu's - emergencial	1	692.358,33	692.358,33		prorrogação do tc 55/sme/2016 de 01.11.17 à 31.07.18 - taxa adm	2	2.491,85	4.983,70
94.529	COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA				103.634	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE			
	limpeza 03 ceu's - emergencial	1	1.282.666,66	1.282.666,66		ciee prorrogação	1	57.254,60	57.254,60
94.555	RAVENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CINEMATOGRAFICAS E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP				103.635	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE			
	contratação artística	1	4.000,00	4.000,00		prorrogação do tc 55/sme/2016 de 01.11.17 à 31.07.18 - bolsa auxilio	2	1.069.686,00	2.139.372,00
94.626	RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA - ME				103.644	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE			
	apresentação do espetáculo "júlia & rafaela"	1	35.000,00	35.000,00		ciee prorrogação	1	3.409.192,80	3.409.192,80
94.683	MARIA CRISTINA DE CAMPOS PIRES				103.648	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE			
	contratação da professora mestre maria cristina de campos pires	195	80,00	15.600,00		prorrogação do tc 55/sme/2016 de 01.11.17 à 31.07.18 - taxa adm	2	17.964,50	35.929,00
94.727	MALAS PORTAM ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCATIVAS LTDA - ME					TOTAL DE SERVIÇOS CONTRATADOS			19.493.494,49
	programação artística e cultural do evento cel 15 anos	2	800,00	1.600,00		CANCELAMENTOS			
94.865	HENRIQUE SOUZA CARDOSO DE MORAIS				96.594	CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA			634.859,71
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	98	15,00	1.470,00	96.603	CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA			42.323,98
95.372	PONTO DE BALA PRODUCOES E EDITORA MUSICAL EIRELI - EPP				96.606	CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA			28.568,63
	apresentação do espetáculo "zeça balaieiro"	1	25.000,00	25.000,00	96.612	CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA			1.904,58
95.808	SORAYA MACHADO TUQUI 39775056888				97.102	EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA - EPP			8.000,00
	prestação de serviços de interpretação para libras (língua brasileira de sinais) da 2ª prova eja	1	3.200,00	3.200,00	97.502	PLURI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA			29.838,52
95.811	LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI				99.011	EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA - EPP			8.000,00
	prorrogação por mais 11 meses e 11 dias a partir de 18/10/2017 do tc 59/sme/2014.	1	687.366,98	687.366,98		TOTAL DE CANCELAMENTOS			753.495,42
95.819	LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI								
	prorrogação por mais 11 meses e 11 dias a partir de 18/10/2017 do tc 59/sme/2014.	1	30.931,56	30.931,56					
95.829	LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI								
	prorrogação por mais 11 meses e 11 dias a partir de 18/10/2017 do tc 59/sme/2014.	1	62.487,90	62.487,90					
95.831	LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI								
	prorrogação por mais 11 meses e 11 dias a partir de 18/10/2017 do tc 59/sme/2014.	1	2.811,96	2.811,96					
96.130	GUILHERME HENRIQUE ACCA DOS SANTOS								
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	92	15,00	1.380,00					
96.221	SERGIO BRAGA XAVIER FILHO								
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	92	15,00	1.380,00					
96.511	LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI								
	prorrogação por mais 12 meses do tc 091/sme/2014 lote 04.	1	1.119.424,20	1.119.424,20					
96.525	LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI								
	prorrogação por mais 12 meses do tc 091/sme/2014 lote 04.	1	124.380,47	124.380,47					
96.545	LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI								
	prorrogação por mais 12 meses do tc 091/sme/2014 lote 04.	1	41.460,17	41.460,17					
96.554	LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI								
	prorrogação por mais 12 meses do tc 091/sme/2014 lote 04, com alteração do índice para o centro da meta.	1	50.373,65	50.373,65					
96.563	LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI								
	prorrogação por mais 12 meses do tc 091/sme/2014 lote 04, com alteração do índice para o centro da meta.	1	5.597,07	5.597,07					
96.572	LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI								
	prorrogação por mais 12 meses do tc 091/sme/2014 lote 04, com alteração do índice para o centro da meta.	1	1.865,69	1.865,69					
96.758	CRISTIANE ANTONELLI - ME								
	utilização de ata de registro de preços – fornecimento de coffee break	1	64.244,00	64.244,00					
96.870	CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA								
	prorrogação por mais 12 meses do tc 094/sme/2014 lote 10	1	535.340,00	535.340,00					
96.871	CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA								
	prorrogação por mais 12 meses do tc 094/sme/2014 lote 10	1	35.689,33	35.689,33					
96.872	CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA								
	prorrogação por mais 12 meses do tc 094/sme/2014 lote 10	1	113.796,65	113.796,65					
96.873	CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA								
	prorrogação por mais 12 meses do tc 094/sme/2014 lote 10	1	7.586,42	7.586,42					
96.887	TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A								
	contratação emergencial de serviços de limpeza ceus. por 180 dias a partir de 23/10/2017	1	1.077.861,20	1.077.861,20					
96.938	DANILO FERNANDO ROBERTO								
	contratação de instrutor de instrumentos de metais e percussão	184	15,00	2.760,00					
96.963	TAVF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA								
	contratação de assessoria - notório saber	180	100,00	18.000,00					
97.435	RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA - ME								
	contratação artística – espetáculo show "sampa crew"	1	15.000,00	15.000,00					
97.496	PLURI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA								
	prorrogação por mais 12 meses a partir de 22/10/2017 - tc 177/2012 - principal	1	764.384,62	764.384,62					
97.499	PLURI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA								
	prorrogação por mais 12 meses a partir de 22/10/2017 - tc 177/2012 - principal	1	61.150,79	61.150,79					
97.500	PLURI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA								
	prorrogação - por mais 12 meses a partir de 22/10/2017 - tc 177/2012 - reajuste	1	9.946,17	9.946,17					
97.503	PLURI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA								
	prorrogação por mais 12 meses a partir de 22/10/2017 do tc 177/2012 lote 05.	1	248.654,33	248.654,33					
97.504	PLURI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA								
	prorrogação por mais 12 meses a partir de 22/10/2017 - tc 177/2012 - principal	1	91.726,19	91.726,19					
97.506	PLURI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA								
	prorrogação por mais 12 meses a partir de 22/10/2017 - tc 177/2012 - principal	1	30.575,40	30.575,40					
97.507	PLURI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA								
	prorrogação - por mais 12 meses a partir de 22/10/2017 - tc 177/2012 - reajuste	1	29.838,52	29.838,52					
97.508	PLURI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA								
	prorrogação por mais 12 meses a partir de 22/10/2017 do tc 177/2012 lote 05.	1	19.892,36	19.892,36					
98.536	FERNANDO ALMEIDA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.								
	contratação de assessoria	108	230,00	24.840,00					
99.048	EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA - EPP								
	prestação de serviços de interpretação para libras (língua brasileira de sinais) da 2ª prova 3º ao 9º ano da rede municipal de ensino	1	8.000,00	8.000,00					
99.276	JOSE GUILHERME CANTOR MAGNANI								
	contratação de assessoria - notório saber	45	100,00	4.500,00					
100.024	CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA								
	complemento da nota de empenho nº 96.872	1	17,06	17,06					
100.034	CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA								
	complemento da nota de empenho nº 96.873	1	1,16	1,16					
100.041	PLURI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA								
	complemento da nota de empenho nº 97.503	1	841,04	841,04					
100.049	PLURI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA								
	complemento da nota de empenho nº 97.508	1	67,28	67,28					
100.056	PLURI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA								
	complemento da nota de empenho nº 97.507	1	100,92	100,92					
100.064	PLURI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA								
	complemento da nota de empenho nº 97.500	1	33						

Quarta-feira: Banana.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Pera.
Nota:
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota:
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Chuchu, Batata Doce e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha, Batata, Cenoura e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Escarola e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Cenoura, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Chuchu, Batata, Escarola e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Batata, Abobrinha, Cenoura e Pera.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Cenoura, Batata Doce e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Frango, Batata, Abobrinha, Repolho e Banana.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Escarola e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Pera.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão tipo Hot Dog.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão tipo Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão tipo Hot Dog.
Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba Cozida e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Farofa de Cenoura e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Frango, Escarola Cozida e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Mamão.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: (Risoto): Arroz, Frango, Abobrinha, Batata, Cenoura e Pera.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Chuchu, Batata Doce e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata, Abobrinha, Repolho e Banana.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Escarola e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Pera.
Nota:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Nota:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Farofa de Cenoura e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Iogurte.
Sexta-feira: Leite Integral.
Nota:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
2.O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: (Risoto): Arroz, Frango, Abobrinha, Batata, Cenoura e Melão.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Chuchu, Batata Doce e Manga.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata, Abobrinha, Repolho e Banana.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Escarola e Mamão.
Sexta-feira: (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Melancia.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Farofa de Cenoura e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Iogurte.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: (Risoto): Arroz, Frango, Abobrinha, Batata, Cenoura e Melão.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Chuchu, Batata Doce e Manga.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata, Abobrinha, Repolho e Banana.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Melancia.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
B-CEMEI – EMEI do CEMEI
SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
REFEIÇÃO: 4 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Farofa de Cenoura e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 223 - Novembro - 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s, Gestores dos CEU’s GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 27/11 a 01/12/2017 do:
AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Segunda-feira: Iogurte e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Sexta-feira: Iogurte e Bolo Individual.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abóbora e Banana
Quinta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Acelga e Abacaxi.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Segunda-feira: Biscoito.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
Nota:
1.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.
MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 224 - Novembro – 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA

e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 27/11 a 01/12/2017 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs.: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Abobrinha e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata, Repolho, Abobrinha e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Escarola e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno o Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:
Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Abobrinha e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata, Repolho, Abobrinha e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Escarola e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Batata, Abobrinha e Pera.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Escarola e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão tipo Hot Dog.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão tipo Hot Dog.
Quinta-feira Biscoito.
Sexta-feira: Pão tipo Hot Dog.
Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo Cozido, Beterraba Cozida e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Farofa de Cenoura e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Repolho Cozido, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Escarola Cozida e Mamão.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata, Cenoura e Pera.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Maçã.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Escarola e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Nota:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Farofa de Cenoura e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Manga.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Escarola e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Iogurte.
Sexta-feira: Leite Integral.
Nota:
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.
2.O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata, Cenoura e Melão.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Chuchu e Manga.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata, Cenoura e Melão.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Escarola e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Repolho, Abobrinha e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 225 – Novembro – 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 27/11 a 01/12/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e
AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Segunda-feira: Iogurte e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Sexta-feira: Iogurte, Bolo Individual e Banana.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Farofa de Cenoura e Maçã.
Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Pepino e Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Melancia.
Quinta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Alfaca e Abacaxi.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Acelga e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Farofa de Cenoura e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce e Manga.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Escarola e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Iogurte.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Batata e Melão.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Chuchu e Manga.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata, Cenoura e Melão.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Escarola e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 225 – Novembro – 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 27/11 a 01/12/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e
AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Segunda-feira: Iogurte e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Sexta-feira: Iogurte, Bolo Individual e Banana.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Farofa de Cenoura e Maçã.
Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Pepino e Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Melancia.
Quinta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Alfaca e Abacaxi.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Acelga e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Segunda-feira: Biscoito.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
Nota:
1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.
MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 27/11 a 01/12/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTES

6016.2017/0048818-3 – **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA FAMÍLIA** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição Associação Comunitária Amigos da Família – CNPJ nº 26.000.693/0001-06, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTES.
CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTES
6016.2017/0048237-1 – **CENTRO EDUCACIONAL BARAKAT** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição Centro Educacional Barakat – CNPJ nº 07.728.508/0001-50, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTES.
CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTES
6016.2017/0048375-0–**ASSOCIAÇÃO CRECHE ÁGAPE** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição Associação Creche Ágape – CNPJ nº 10.608.624/0001-40, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTES.
CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTES
6016.2017/0048009-3 – **INSTITUTO SOCIAL AFRO BRASIL** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição Instituto Social Afro Brasil – CNPJ nº 15.673.366/0001-07, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTES.
CONVOCAÇÃO DE AGENTES RECREATIVOS, COORDENADORES DE POLO E OFICINEIROS PARA O PROGRAMA – RECREIO NAS FÉRIAS – JANEIRO DE 2018.

I - A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com a competência a mim delegada pela Portaria 2138/2015 e fundamentada pelo art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, art. 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 e Edital de Credenciamento SME nº 04/2016/2017 , publicado no DOC de 07/10/2016, págs. 48 e 49 e para continuidade e desenvolvimento do “Programa Recreio nas Férias – Edição Janeiro de 2018”, **CONVOCAMOS** os Agentes Recreativos, Coordenadores de Polo e Oficineiros credenciados relacionados abaixo a comparecerem no local e data citada a seguir, tendo como base a ordem de contratação, publicada no DOC de 01/12/2016, página 88.

Ordem de Contratação	Nome Completo	CPF
2	Fernando Cesar Nery Silva	345.631.868-56
3	Lúcia Helena dos Santos Aguiar	205.000.758-24
AGENTES RECREATIVOS		
Ordem de Contratação	Nome Completo	CPF
2	Erika Brasileiro Fernandes Cruz	306.030.598-64
3	Karoline Messias Santos	409.454.408-98
4	Gisele Camargo Testai da Silva	274.313.498-40
5	Andressa Zarella da Costa	223.153.758-35
6	Roberta Aparecida Gonçalves	304.613.738-90
7	Alexandra Romero Campos Sere Caride	164.953.868-50
8	Elisangela Perez Belem	128.846.788-59
9	Marisa Teresa Barboza	126.665.288-47
10	Emerson Alves de Oliveira	313.641.438-10
11	Ivanise Pereira Rosa	174.775.878-75
12	Thiago Manoel Batista dos Santos	329.040.428-57
13	Carla Siqueira	164.971.218-97
14	Andréia Barboza Nacca	284.560.888-89
15	Andreia Aparecida Alves de Oliveira	173.044.358-36
16	Sandro Iris Magalhães	298.101.868-00
17	Thais Fernanda Lopes da Silva	468.732.228-01
18	Jainaina Donizete Alves de Oliveira	354.355.308-90
19	Luciana da Silva	290.288.888-02
20	Natalia Sampaio Rodrigues	428.831.148-97
21	Adriana Iris Lazaro	329.926488-50
22	Carla Francisca Ribeiro de Sousa	179.173.218-60
23	Cátia Regina Espindola Pra Paiva	164.970.298-18
24	Jucimara Oliveira França dos Santos	164.950.388-10
25	Rita Gonçalves dos Santos Medeiros	261.066.678-02
26	Evamuzza Oliveira Cosiello	283.512.388-13
27	Daiana Damasceno Costa	330.178.308-29
28	Aldeniza Leandro de Faria Onofre	112.305.048-18
29	Sirlene do Carmo Pereira	125.266.288-22
30	Cibele Xavier Regio de Santana	224.099.018-08
31	Kátia Maria da Silva Pessoa	225.738.998-02
32	Alilton Ricardo Gomes	064.592.758-90
33	Lucilene Dos Santos Neves Viana	051.028.015-38
34	Ticiane Magalhães Nogueira	335.869.648-03
35	Adriana Ribeiro Gonçalves	170.688.498-22
36	Aurea Oliveira Souza	828.689.217-87
37	Tatiane Lira da Silva	347.963.438-90

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

ADIANTAMENTO - APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Diretora Regional de Educação – Butantã , nos termos do disposto no artigo 16 do DECRETO 48.592/07 de 06 de agosto de 2007, **APROVA** a prestação de contas dos processos de **Adiantamento**:

PROCESSO	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR	PERÍODO
6016.2017/0032974-3	ANA LUCIA GOMES DE BEM	101.229.138-33	1500,00	Setembro/2017
6016.2017/0032977-8	ANDRÉ LUIS DA FONSECA PANACHI	273.112.378-82	1500,00	Setembro/2017
6016.2017/0032709-0	CARLA G. SEVERINO MACHADO	170.857.778-50	1500,00	Setembro/2017
6016.2017/0032842-9	CLAUDINÉIA SILVA SANTOS COSTA	135.608.448-60	1500,00	Setembro/2017
6016.2017/0033051-2	CLEBER ALVES FERREIRA	246.800.158-37	1500,00	Setembro/2017
6016.2017/0032991-3	CLELIA REGINA ATTICO	079.374.798-84	1500,00	Setembro/2017
6016.2017/0032739-2	CLEUSA ALVES DE ARAUJO	090.173.518-37	1500,00	Setembro/2017
6016.2017/0033278-7	DANIELA SANO	252.472.778-56	1500,00	Setembro/2017
6016.2017/0032696-5	ELIENE MARIA SILVA NUNES	270.189.268-66	1500,00	Setembro/2017

38	Erika Santos Gonçalves	308.174.578-01
39	Camila Neves Conti	378.735.828-50

OFICINEIROS CAPOEIRA			
Ordem de Contratação	Nome Completo	CPF	Linguagem Artística
1	Rodrigo Conceição dos Santos Barbosa	375.588.568-92	Capoeira

JOGOS DE SALÃO			
Ordem de Contratação	Nome Completo	CPF	Linguagem Artística
1	Amanda Maria da Silva	340.056.558-07	Jogos de Salão

Os candidatos deverão comparecer, conforme cronograma a seguir, para início do processo de contratação, na Diretoria Regional de Educação Penha, localizada na rua: Apucarana, 215 - Tatupapé, no Setor de Divisão dos Centros Educacionais Unificados e Educação Integral (DICEU), munidos dos seguintes documentos:

- * ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES, LEGÍVEL, DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
- * ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES, LEGÍVEL DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF), DE PREFERÊNCIA NA MESMA FOLHA QUE A CÓPIA DO R.G
- * COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF ATUALIZADO, QUE PODE SER OBTIDO NO “SITE” DA RECEITA FEDERAL;
- * ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES, LEGÍVEL DO PIS, OU DECLARAÇÃO BANCÁRIA QUE INFORME O NÚMERO DO PASEP OU DOCUMENTO QUE COMPROVE O CADASTRO DE INSCRIÇÃO DO TRABALHO NIT;
- * CÓPIA SIMPLES DO DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL – CREF (PARA OS PROFISSIONAIS DE ESPORTE OU EDUCAÇÃO FÍSICA)
- * COMPROVANTE DO CADIN MUNICIPAL ATUALIZADO
- * CTM - COMPROVANTE DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NO TOCANTE AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS. CASO NÃO ESTEJA CADASTRADO COMO CONTRIBUINTE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO, DEVIDAMENTE ASSINADA, SOB AS PENAS DA LEI, DE NÃO CADASTRAMENTO E DE QUE NADA DEVE À FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO;
- * CÓPIA COMUM DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – ISS (SE POSSUIR)
- * CÓPIA COMUM DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO INSS (SE POSSUIR).
- * PROPOSTA DE TRABALHO PARA OS OFICINEIROS
- * CÓPIA DO CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE
- * COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA NO PERÍODO DE 2011 A 2016
- * COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA
- * CURRÍCULO ASSINADO E ATUALIZADO

Os candidatos que não comparecerem no prazo estipulado cederão a vez para os candidatos com ordem de contratação subsequente.

CRONOGRAMA PARA COMPARECIMENTO
Dia 06 de dezembro de 2017
AGENTES DE RECREAÇÃO
Ordem de Contratação 02º a 12º às 08h00.
Ordem de Contratação 13º a 23º às 09h00.
Ordem de Contratação 24º a 34º às 10h00.
Ordem de Contratação 35º a 39º às 11h00.
COORDENADORES DE POLO
Ordem de Contratação 02º e 03º às 13h00
OFICINEIROS
Ordem de Contratação
01º CAPOEIRA, 01º JOGOS DE SALÃO às 13h30

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

Face aos elementos contidos nos processos, AUTORIZO:
a) emissão de empenho e liquidação para fazer face às despesas de Adiantamento de Unidades Educacionais desta Diretoria Regional de Educação referente ao mês de Outubro/2017, contemplado na Lei Municipal 10.513/88 Art. 2 incisos I, II, III; Decretos Nºs 48.592/07; Portarias SME 2324/17 e 3787/17 Portaria SF nº 151/12, onerando as dotações relacionadas abaixo:
16.20.12.122.0251.2100.3.3.90.39.00.00

PROCESSO	VALOR	CPF	RESPONSÁVEL
6016.2017/0049002-1	R\$ 4.000,00	038.245.168-61	JOSE VALDESIO DE SOUSA.
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MIGUEL			
6016.2016/0010252-6 I - A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação - São Miguel, no uso da delegação de competência conferida pelas Portarias nº 2.324/17 de 04 de março de 2017, com fundamento, no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, do artigo 1º e 25 da Lei 13 278/02, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 004/2016/2017, publicado no DOC de 07/10/2016, com atas de sorteios, publicadas no DOC de 12/11/2016, pág. 59 e 60, delega à Comissão instituída pela portaria nº 138 de 07/11/2017, publicada no DOC de 08/11/2017 página 13, a CONVOCAR os agentes de recreação e oficineiros, obedecendo à ordem de sorteio, a partir do ultimo convocado a comparecerem no dia 27/11/2017 às 18h, na Diretoria Regional de Educação São Miguel – End.: Av. Nordestina, 747 – 3º andar – Auditório, para atribuição dos polos de atuação, no Programa Recreio nas Férias edição de Janeiro de 2018, no qual deverão apresentar, documento original com foto, cópia atualizada do CADIM – Municipal (http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx) e da situação cadastral do CPF (http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp). Dessa forma segue numeração dos convocados:			

Agente de Recreação: do nº491 ao 497, para suplência das vagas remanescentes de desistências, no nº 498 ao 505

Oficineiros: Música: nº 2 e 3, Artes Cênicas: nº 3, Artes Plásticas: nº 9, Dança: nº 3 e 4

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

ADIANTAMENTO - APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Diretor Regional de Educação de Guaianases, nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVA** a prestação de contas do processo de adiantamento da Unidade Orçamentária **16.21**, referente ao mês de **Setembro/2017**, conforme segue abaixo:

EMEFs – 16.21.12.368.3010.2822.33903900.00			
Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
6016.2017-0.032.135-1	R\$ 1.200,00	Samantha Malta Chiovetto	181.672.658-38
6016.2017-0.032.128-9	R\$ 1.200,00	Eliane Soares Cesário Torres	179.529.748-40